



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 239/2021 – de 31 de Maio de 2021

SUMULA: PRORROGA POR IGUAL PERÍODO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 150/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Comissão Processante através do Protocolo Administrativo nº 3809/2021 de 28/05/21, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades e as responsabilidades funcionais em relação à legalidade, moralidade, e garantia da hierarquia administrativa;

CONSIDERANDO os princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 150/2021, face às razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante constante do ofício formulado e protocolado através do Protocolo Administrativo nº 3809/2021 de 28/05/21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a contar do ultimo dia de prazo para encerramento dos trabalhos, projetando-se a data futura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 31 DE MAIO DE 2021.

CHEFE DE GABINETE

COMPETÊNCIA DELEGADA PELA PORTARIA Nº 172/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/06/21, Edição nº 1992

Assinatura